

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025PS-FMS**  
**Ref. Licitação/Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.**

*"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
 021/2025PS-FMS, DECORRENTE DO  
 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025"*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 021/2023PS-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 14/02/2025, com vencimento em 14/02/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 021/2025PS-FMS, firmado em 14/02/2025, com a Empresa **RSM ABI SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.733.453/0001-74, estabelecida à Rua José Floriano Lago, 155, 1º andar, Catu/BA, CEP: 48.110-000, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2025PS-FMS decorrente do Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, decorre da necessidade do aumento do quantitativo dos serviços consistentes no Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2025PS-FMS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze reais) o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b" da Lei nº 14.133/2021.

1.2 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando para o valor total para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, inciso I, "b" da Lei nº 14.133/2021

**Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 08 de Dezembro de 2025.

**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

**RSM ABI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ sob o Nº. 36.733.453/0001-74**  
**CONTRATADO**

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.